

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 099/2025 – SALVEFLASH
SERVIÇOS DE REMOÇÃO E EVENTOS LTDA

A Organização das Voluntárias de Goiás-OVG torna público o Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Prestação de Serviços nº 042/2025 com a empresa **SALVEFLASH SERVIÇOS DE REMOÇÃO E EVENTOS LTDA** (Processo SEI nº 202500058001833).

OBJETO: Modificação unilateral do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 042/2025 (76554784), por parte da Administração, para o fim de corrigir erro material, e assim alterar a CLÁUSULA QUARTA – DA FONTE DOS RECURSOS.

Diante do objeto supracitado, onde se lê:

"4. CLÁUSULA QUARTA – DA FONTE DOS RECURSOS

4.1. Os recursos Financeiros para pagamento das refeições são oriundos do "Contrato de Gestão nº 001/2011 – SEAD/OVG" celebrado com a Secretaria de Estado de Administração - SEAD, conforme Despacho nº 720/2025/OVG/DIAF - 17233 (74465525)."

Passa a ter a seguinte redação:

"4. CLÁUSULA QUARTA – DA FONTE DOS RECURSOS

4.1. Os recursos Financeiros do Contrato CPS nº 042/2025/OVG serão oriundos do "Contrato de Gestão nº 001/2011 – SEAD/OVG" celebrado com a Secretaria de Estado de Administração - SEAD, conforme Despacho nº 720/2025/OVG/DIAF - 17233 (74465525)."

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo Oliveira Caiado – Diretor Geral – OVG
Jarmund Nasser Júnior – OVG